

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – AUGUSTO PESTANA**
Criado pela Lei Municipal nº 3.677/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Edital nº 05/2024

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA A SUPLÊNCIA DO
CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4 a 11 da Lei Municipal nº 3.677/23, torna pública que a PROVA ESCRITA, etapa do processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes, será aplicada no local abaixo relacionado.

Sala de Reuniões do CRAS

Rua Orozimbo Sampaio, 370, Centro de Augusto Pestana

1. A prova será aplicada no dia 18 de novembro de 2024, das 13h30 às 16h30.
2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:
 - 2.1. Documento oficial com foto; e
 - 2.2. Caneta esferográfica azul ou preta.

Augusto Pestana, 12 de Novembro de 2024

Maria Luiza Faccin Wiedtkemper
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Augusto Pestana